APROVADA
C/ RETIFICAÇÃO
NA SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 08.11.2000.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ATA

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO QÜINQUAGÉSIMO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às nove horas do dia dezoito de outubro de dois mil, no Plenário **"ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO"**, sito na Avenida Ene Garcêz, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, deu-se a Vigésima Quarta Sessão Ordinária do Qüinquagésimo Quarto Período Legislativo da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência da Senhora Vereadora **SÔNIA MARIA BACELAR FERREIRA**, secretariada pelo Senhor Vereador **NATANAEL ALVESL DO NASCIMENTO,** que fez constar a presença dos seguintes Vereadores:, **ALFONSO RODRIGUES DO VALE; ANTÔNIO FRANCISCO BESERRA MARQUES; BRAZ ASSIS BEHNCK; EUGÊNIA GLAUCY DE MOURA FERREIRA, ILKA MALLA, JADER LINHARES; JESUS NAZARENO LARANJEIRA; JOSÉ IVANILDO DE SOUZA PEREIRA; MARIA DE LOURDES PINHEIRO; MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA; OTÍLIA NATÁLIA PINTO LATGÊ; OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, PARIMÉ BRASIL; TEREZA CRISTINA NOGUEIRA PAIM e VANTAN PRAXEDES.** Havendo quorum regimental a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão e colocou para apreciação dos Senhores Vereadores as **ATAS** da Sessão Ordinária do dia 04 de outubro de 2000 e Sessão Extraordinária do dia 20 de setembro de 2000, as quais foram aprovadas sem retificação. Passando-se em seguida para a leitura dos Expedientes. **I – EXPEDIENTES ORIUNDOS DOS VEREADORES Indicação n° 1291/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, os serviços de asfaltamento da Rua Alcemir de Souza Mota no Bairro 31 de março. **Indicação n° 1292/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, a possibilidade de construir um redutor de velocidade na Avenida Carlo Casadio bem em frente a Escola Professor Carlo Casadio. **Indicação n° 1293/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento das Ruas Y-03, Y-11 e Y-01, no Bairro Jardim Floresta. **Indicação n° 1294/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, a possibilidade de construir uma Creche no Bairro Nova Cidade e Raiar do Sol. **Indicação n° 1295/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, os serviços de limpeza urbana e a retirada de entulhos das Ruas próximo a Escola Maria Nilce Brandão, no Bairro Cauamé. **Indicação n° 1296/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, os serviços de limpeza pública e a retirada de entulhos ao lado da Escola Vitória Mota Cruz. **Indicação n° 1297/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, os serviços de retirada de entulhos e a coleta de lixo da Rua C-58 no Bairro Equatorial I. **Indicação n° 1298/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento da Rua Tucunaré no Bairro Santa Teresa II. **Indicação n° 1299/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, os serviços de terraplenagem e asfaltamento das Ruas Gonçalves Lêdo e Gonçalves Dias no Bairro Canarinho. **Indicação n° 1300/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento da Av.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

08 no Bairro União. **Indicação n° 1301/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, os serviços de drenagem, terraplenagem, asfaltamento e iluminação pública na Rua Betel no Bairro Canaã. **Indicação n° 1302/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, os serviços de asfaltamento e iluminação pública na Rua Y-09, no Conjunto Totolândia. **Indicação n° 1303/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento da Rua Estrela Celeste, no Bairro Raiar do Sol. **Indicação n° 1304/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, a possibilidade de instalar um telefone público (orelhão) em frente ao bar do Senhor Bené na Rua N-11 no Bairro Dr. Silvio Botelho (Pintolândia II). **Indicação n° 1305/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, a possibilidade de realizar a troca de luminárias nos postes da Rua Guanabara no Bairro Jóquei Clube. **Indicação n° 1306/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, os serviços de capina, limpeza, desobstrução, terraplenagem e asfaltamento da Rua Laura Pinheiro antiga N-11, localizada no Bairro Dr. Sílvio Botelho (Pintolândia II). **Indicação n° 1307/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Comandante da Polícia Militar, a possibilidade de realizar a instalação de um módulo de policiamento "PM Box" no Bairro Dr. Sílvio Botelho. Após a leitura dos Expedientes, passou-se para o **PEQUENE EXPEDIENTE**, o qual não houve nenhum vereador inscrito, passando então para o **GRANDE EXPEDIENTE.** Com a palavra Vereador **Otoniel Ferreira de Souza** – Senhora Presidente, Senhora e Senhores Vereadores, distinta platéia que nos honra com vossas presenças, membros da imprensa, minhas senhoras e meus senhores. Eu queria registrar com satisfação nas nossas galerias a presença de duas jovens que com certeza no futuro estarão aqui defendendo os interesses da municipalidade, é a Fernanda Chaves e a Elizângela Moura, bem-vindas à Casa. Mas Senhora Presidente, a nossa inscrição no Grande Expediente tem dois objetivos: Primeiro eu quero dar ciência a Casa, aos colegas Vereadores de que até hoje o não cumprimento por parte do governo do Estado, o que estabelece o Artigo 178 da Constituição Estadual que eu tive o privilégio e o prazer de ajudar a fazê-la, nós naquela época quando elaborávamos essa Constituição Estadual, tivemos o cuidado, o zelo de oferecer ao governante o meu o meu Estado, todos os meios e métodos para que essa estruturação dentro da sua realidade com a peculiaridade inerente a este Estado, dentre tantos Artigos que não foram muitos, apenas 184 a Constituição Estadual, estabeleceu normas acompanhado já diretrizes também estabelecidas da Constituição Federal sobre a obrigatoriedade do Governo realizar concurso público de provas e provas de títulos para preenchimento de cargos de carreira de delegado de polícia, agente de polícia, enfim todos aqueles que tem que ter formação policial. O Governador insiste em não realizar esse concurso, exatamente par que ele não possa ter alguém com cargo comissionado, para que ele possa render as suas homenagens e todo mundo sabe que um homem concursado, um homem que tem o mérito próprio como se entra no serviço público, o que estabelece o Artigo 37 da Constituição Federal, esse mesmo cidadão no Estado de Roraima nunca teve essas oportunidades, e nós apresentamos ao Ministério Público, mais uma vez uma proposta afim de que aquela instituição possa abrir um procedimento e exigir do Governo o cumprimento da Constituição Estadual, que ele prometeu imprefialmente e o nosso expediente Senhora Presidente, de nossa lavra tem o teor o seguinte: Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Justiça do Estado de Roraima, Otoniel Ferreira de Souza, brasileiro casado, vereador por este município, vem a presença de Vossa Excelência expor para final requerer o seguinte: primeiro a violência, a marginalidade e a criminalidade em Boa Vista, atingiram índice

insuportável, colocando o nosso Estado na condição do mais violento do Brasil, o não cumprimento, as exigências por parte do Governo Estadual ao Artigo 178, parágrafo único, inciso I e II da Constituição Estadual, fragiliza significativamente a Polícia Civil de Roraima, visto que, a próxima administração estadual, quando quer se desvencilhar de um mal servidor colocar o mesmo a disposição da Secretaria de Segurança Pública, sem qualquer preparo e lhe outorga um distintivo policial, lhe dá uma arma e coloca-o na rua para exercer a função. Com esse comportamento vários incidentes ocorreram na polícia civil com esses pseudo policiais como assassinatos, em fim daí a constatação que essa prática, foi desastrosa para a sociedade. Diante do exposto sugerimos a Vossa Excelência que seja aberto o procedimento investigatório pelo Ministério Público, a fim de exigir do Governo do Estado a realização do concurso público de provas e provas de títulos para Bacharel em Direito na carreira de delegado na Secretaria de Segurança Pública do Estado de Roraima. Este é o teor do nosso expediente ao Ministério Público, pedindo providência nesse sentido. Outro tópico Senhora Presidente, o objetivo da nossa inscrição no Grande Expediente, é que nós lemos os jornais hoje e a matéria é exatamente o aumento de vagas na Câmara Municipal de Boa Vista, eu inclusive fui convidado agora às 10:00 horas da manhã a estar na TV Roraima participando de um programa ao vivo para discutirmos esse assunto e eu já quero aqui antecipar aos senhores e principalmente a este colegiado qual será o nosso posicionamento em relação a isso. Ontem quando nós votamos a Emenda a Lei Orgânica do Município nós fizemos colocações de que o nosso voto era fundamentalmente feito em razão dos princípios da Constitucionalidade e legalidade. Eu quero interromper Presidente só para registrar a presença do José Augusto Carvalho Brito, vereador eleito no pleito de primeiro de outubro, damos as boa vindas e já posso até perguntar qual é a cadeira que senhor quer, fique a sua disposição, bem vindo vereador. Mas seguindo Senhora Presidente o nosso raciocínio, eu tenho procurado me pautar aqui durante este e outros mandatos defendendo os princípios de direitos e principalmente a questão da legalidade, a sociedade questiona e eu acho que questionar com razão, porque o aumento de 17 para 21 vagas? Eu quero responder dizendo o seguinte: Primeiro o Art. 29 da Constituição Federal diz o seguinte: O município reger-se-á por Lei Orgânica votada em dois turnos com o interstício mínimo de 10 dias e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal que a promulgará atendidos os princípios estabelecidos nessa Constituição, na Constituição dos respectivos estados e nos seguintes preceitos e dentre os itens e incisos, vem o inciso IV que diz o seguinte: o número de vereadores proporcional a população do município, observados os seguintes limites: mínimo de 9 e máximos de 21 nos municípios de até um milhão de habitantes. Portanto, a Emenda a Lei Orgânica do Município de Boa Vista ela está exatamente amparada pelo texto constitucional do art.29 inciso IV, alínea "a". Então não houve efetivamente nenhuma ilegalidade nesta mudança da Lei, eu particularmente disse e repito o seguinte: posso atender até por intempestiva essa mudança a partir do momento em que a legislação eleitoral, estabeleceu normas de que o pleito para 1.º de outubro de 2000 que passa vigir a partir 2001, levou a praça pública, candidatos em coligações que estabeleciam normas para 17 vagas, isso daí incontestável e a gente tem efetivamente de dizer, só que nós temos precedentes regimentais, nos precedentes na Lei que ocorreu exatamente aqui na Câmara Municipal de Boa Vista, quando nós éramos apenas 11 vereadores e passamos para 17 vereadores nos mesmos termos, por isso daí eu votei e voto novamente, porque eu estou amparado. Nós não veríamos aqui absolutamente nada, tem um aspecto ainda que me fez votar Vereador Laranjeira, que me fez votar foi o seguinte, eu não me beneficiarei com o aumento das vagas, eu tenho isenção de ânimo e total imparcialidade para fazê-lo. Eu não me beneficiarei, o aumento dessas vagas, este é um item dois mais importante

dos itens, é o seguinte, não sofrerá a sociedade roraimense, como não sofrerá o Município de Boa Vista, qualquer lesão dentro do seu orçamento para fazer pagamento ao subsídio dos novos vereadores dos quatros que entraram, vocês sabem porque? Porque a lei que ele é baseado é exatamente na Lei Orçamentária. O que a sociedade precisa saber e a imprensa precisa noticiar é que complicar em razão disso não é um grande negócio, está aqui a Lei Orçamentária destina 6,6% do orçamento para fazer parte do subsídio dos vereadores e seus funcionários além de encargos, mais contas de água, luz, telefones e outras obrigações. Por tanto quem sofrerá algum prejuízo será exatamente é os vereadores, os vereadores sim, porque reduzirá os seus salários, é esse o aspecto, no entanto se baixar para nove vagas o orçamento será exatamente este, se aumentar para quantas vagas forem o orçamento é o mesmo. Portanto não haverá prejuízo aos cofres públicos. Com aparte Vereador **Laranjeira** – Só para lembrar a Vossa Excelência, já no tempo da ARENA e o PMDB foi aumentado também depois de eleito nove vereadores, a bancada foi aumentada para onze. Então já existe precedente, o povo votou para nove e a justiça juntamente com o governador Ramos Pereira, aumentou o número de vereadores de nove para onze, depois de onze passou-se para dezessete. Se a lei permitir ir para vinte e um porque não. Vai onerar do bolso do contribuinte? Continuando Vereador **Otoniel** - Eu agradeço Vereador Laranjeira, Senhora Presidente, eu inclusive dado o compromisso que assumi com a TV Roraima quero encerrar aqui minha humilde fala na manhã de hoje e vou ao programa de televisão, vou dizer lá exatamente o que eu disse aqui, até porque durante a nossa vida pública, nós nunca praticamos qualquer ato que não fosse de conhecimento da sociedade. Então eu não tenho e com certeza acredito que nem um dos vereadores de Boa Vista tem receio ou temor de prestarem informação e principalmente explicações a sociedade. Eu faço com a maior satisfação, vou levar comigo todas as justificativas possíveis para serem dadas a sociedade. Eu quero defender esta instituição, este Poder Legislativo como tenho feito toda a minha vida de 1982 durante o tempo que eu tenho mandato eletivo pela sociedade porque a Câmara Municipal nunca se envolveu em ato de corrupção. A Câmara Municipal tem que ser respeitada pela sociedade exatamente por isso, os vereadores são homens e mulheres do seio da sociedade que exerce essa atividade e feita de novo com muita dignidade por isso eu faço assim. Eu quero fazer apenas uma pequena contestação na fala do ilustre Vereador Titonho Beserra e meu amigo particular. O Vereador Titonho ele disse apenas e quero dizer e registrar isso aqui foi feliz nas suas colocações e assim o disse e a imprensa noticiou. A Câmara Municipal está precisando de qualidade e não quantidade. Eu quero discordar do ilustre vereador, a sociedade roraimense está aqui representada por todos nós, se Vossa Excelência teve a felicidade de estudar mais do que eu, parabéns para você! Entretanto, a minha não formação de professor, a minha não formação como intelectual, a minha não formação como Dr. não me tirou o brio de exercer a minha atividade de parlamentar durante todo esse tempo reconhecido pela sociedade exatamente pela minha postura. Concordo literalmente com os projetos do governo, fui literalmente contra e serei literalmente contra quando não bons. Entretanto jogar contra nós essa máquina. Eu não tenho formação profissional, eu não sou Dr., nem professor, entretanto meu comportamento me permite discutir com qualquer cidadão em qualquer esfera desde que não seja para mim operar alguém do coração. Mas em outras questões especialmente ao que são atribuídas ao vereador eu faço sem medo de discutir com qualquer um. Esta era apenas as minhas colocações para registrar o meu desapreço pelas colocações que Vossa Excelência fez contra uma edilidade que se comportou com respeito durante todo ano. Com palavra Vereador **Titonho** –Eu queria só fazer uma questão de esclarecimento. Para a sociedade já fiz, quando falo de qualidade, primeiro que eu não estou olhando para ninguém, eu acho que um parlamentar ele tem que realmente ter qualidade e

quando eu citei na imprensa eu disse: que eu acho que a população quer e deve querer mais qualidade, quando eu digo mais qualidade, eu não quero dizer nível universitário. Eu quero dizer qualidade de atuação qualidade de compromisso com aqueles que votaram nesta pessoa que está no parlamento ou em qualquer nível. Então eu não me referia a ninguém diretamente ou dizer que este parlamente não tem qualidade, eu tenho a minha avaliação sobre o parlamento, sobre cada um que tem aqui como cada um tem sobre a minha pessoa eu acho que eu não falo para nível pessoal de ninguém quando eu refiro a qualidade. Acho que a interpretação, cada um interpreta como quer. Agora a minha preocupação é essa ao invés da quantidade, nós devemos nos preocupar com a qualidade isto é um princípio e eu vou defender sempre. Eu acho que quantidade e qualidade, aliás, a gente não pode se preocupar só com a quantidade. Eu acho que principalmente com a qualidade, e quando eu falo na questão da proporcionalidade e que aí eu entendo interpretando. O que é proporcionalidade? Proporcionalidade não é eu ter cento e setenta mil habitantes e colocar o topo máximo, não. Proporcionalidade é proporcional ao número de habitantes que eu tenho, isso é uma questão de interpretação que eu acho que qualquer pessoa pode entender, não precisa ser professor e nem ter diploma universitário, basta olhar isto com mais atenção. Então eu acho que qualidade, me desculpe se ofendi alguém, porque eu conheço as minhas limitações também. Eu jamais procuraria atingir as pessoas, em quatro anos aqui, todo mundo conhece a minha postura. Agora vou defender no que eu acredito e defendendo perante a sociedade, e jamais eu vou legislar em causa própria e aquilo que eu não concordo vou sempre dizer, quando me perguntarem a minha formação é o meu jeito de ser é a minha ideologia e o partido que eu pertenço nasceu e se constituiu em cima da verdade em cima das lutas e defendendo isso. Com a palavra Vereadora **Sônia Bacelar** – Senhores Vereadores, amigos presentes, a imprensa, o nosso bom dia mas uma vez, nós não poderíamos nos calar diante de tantas críticas, não a pessoa da presidente, mas a instituição que hoje a vereadora Sônia Bacelar, é bom que fique gravado nesses anais que até 31 de dezembro, a Vereadora Sônia Bacelar, representa o povo. De maneira nenhuma abaixaremos a cabeça para ninguém e nem para imprensa que respeitamos muito. Há um mês atrás estamos estudando a emenda apresentada na Lei Orgânica não sou doutora, nem advogada, não tenho nenhuma formação acadêmica, isto também não me tira o saber de qualquer discussão, a prova disto é que a vereadora Sônia está sentada, onde está sentada. Com o apoio e a credibilidade de todos os colegas vereadores que aqui me colocaram. Quando elaboramos a emenda procuramos estudar minuciosamente, só não apresentamos antes por que precisávamos do parecer do IBAM que é um órgão de credibilidade que dá assessoria a mais de cinco mil Câmaras municipais, e não me envergonho de dizer que na época eles não mandaram o parecer quando eu pedi, por que a Câmara tinha um débito. Imediatamente pagamos e a resposta veio e o que foi me respondido não precisava ser colocado em papel. A Constituição Federal nem uma lei se sobrepõe a ela e no seu artigo 29, parágrafo 4.°, alínea "a" diz que as vagas serão de no mínimo 9 e o máximo de 21 em municípios de até um milhão de habitantes, não vejo, onde esta casa está ferindo a Constituição que é a lei maior. Quero dizer mais que sempre tivemos todo cuidado e todo respeito com a imprensa não vai nos abater e nem nos diminuir as críticas que hoje estão no jornal local, não aos vereadores, mas direciona mais precisamente em cima da presidente desta casa, chegando ao cúmulo de chamar a presidente desta Casa de mentirosa, isto não vai me entristecer, muito pelo contrário vai me dá muito mais forças. Dizer que eu estou legislando em causa própria é uma mentira sim e eu engodo, porque desde do primeiro momento que nós apresentamos a emenda todos os nobres colegas sabiam que a vereadora Sônia Bacelar não entraria e nem por isto eu parei, num ato de grandeza continuei porque o interessante não era me beneficiar e sim a população, e se a vontade

popular do povo é renovar porque não 24, lembro que quando estava na Assembléia Legislativa foi feito o aumento de vagas de 17 para 24, aqui na própria Câmara houve de 11 para 17, qual é o fantasma o que está errado? Hoje mesmo no jornal local o promotor público está dizendo da não ilegalidade, nós não ferimos a Constituição, nós não estamos ofendendo ninguém, nós não escondemos porque não temos interesse como disse o Vereador Otoniel de estarmos se escondendo da imprensa. Nós simplesmente estamos trabalhando e vamos continuar agindo desta forma, mas tenham a certeza também quando esta Casa legislativa for ofendida a vereador Sônia até o dia 31 de dezembro vai está disposta a defender, não só a instituição mas os vereadores num todo e quero dizer mas para os nobres colegas que ontem foi colocado também que a vereadora Sônia Bacelar estava fazendo a emenda por que ela é uma perdedora, eu quero deixar bem claro para imprensa e para todo o povo de Boa Vista, a vereadora Sônia não é perdedora, a vereadora Sônia foi vitoriosa teve quase 900 votos, nesta casa vão entrar 5 ou 6 vereadores com menos votos do que a vereadora. O meu povo, o povo de Boa Vista escolheu a vereadora Sônia para ser vereadora, infelizmente nós esbarramos em uma lei, uma Lei eleitoral. Mas eu fui eleita assim, como outros colegas desta Casa. Eu só quero dizer que o mundo é redondo ele dá muitas voltas e quem rir por último rir melhor. Eu quero desejar a todas essas pessoas que no decorrer da sua vida e da campanha me fizeram mal, todo mal que a mim é dirigido com palavras até o presente momento retorne para essas pessoas com saúde, com paz, harmonia e com felicidade, porque é com amor, é que se vence e que se cresce, ódio, rancor, atrapalha o crescimento espiritual de qualquer ser humano, muito obrigada. Com a palavra Vereador **Vantan Praxedes -** Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, imprensa de todos os níveis, eu quero deixar registrado aqui com franqueza da consideração e respeito ao Vereador eleito Tio Brito, que está nos prestigiando nesta Sessão. Homem íntegro, competente e dinâmico e sabe se comportar dentro do legislativo com dignidade, respeito, trabalho e coerência para com os munícipes de Boa Vista. Sobre esse assunto de 17 vereadores para 21 vereadores, eu não vejo porque que a imprensa esta fazendo um estardalhaço como o se o município fosse acabar. A imprensa deveria ler mais a Constituição Federal, se aperfeiçoar na nossa Lei maior, do nosso País para depois repassar aos leitores a informação precisa, concreta e honesta, porque não fomos nós que fizemos a Constituição Federal, nós fizemos a Constituição Orgânica do Município de Boa Vista. Nós fizemos o Regimento Interno do Município de Boa Vista. Cabe a eles estudarem mais a Constituição Federal e informar aos seus leitores, vou mais além, se o orçamento do Município de Boa Vista para o ano de 2001 está estimado em R$ 97.000.000,00 (noventa e sete milhões de reais), este orçamento a Câmara Municipal pela Lei de Responsabilidade Fiscal só poderá ficar com 7% desse orçamento, que vai dar R$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais), o futuro Presidente da Câmara Municipal da próxima legislatura, ele vai ter que adequar a Lei de responsabilidade fiscal com esse orçamento aos 17 vereadores. A justiça que estenderá a constitucionalidade desta Lei, este mesmo Presidente da Próxima Legislatura, ele vai adequar o orçamento de R$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais) aos 21 vereadores. Nós não estamos aqui nesta Casa onerando despesas para o Município, aumento imposto de IPTU, ISS ou coisa assim parecida. A imprensa tem obrigação de bem informar aqueles que querem uma informação real precisa e concreta. Chega de enganar o povo, nós aqui não estamos enganando a população, nós gostaríamos que a imprensa não engane a população com informações indiscretas, irreal, inconclusivas. A imprensa deveria ler mais a Constituição Federal, analisar o orçamento do Município, o orçamento da Câmara Municipal, saber que a Câmara aqui não está aumentando imposto e nem está sugando a nossa sociedade. Eu vou muito além, dentre falar uma coisa lá fora para imprensa, ela fala outra coisa.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Tem vereador dizendo que se for beneficiado com essa Lei de aumento de 21 vereadores, ele renuncia. Eu queria que este vereador também pedisse para a igreja católica que é a protetora dele no nosso Município, que deixasse de perseguir Aldo Dantas, foi eleito por qualquer *circunstâncias ou influência não sei por que, por fontes alternativas faz parte do contexto* nacional da política, não só é no Município de Boa Vista não gente, que queria que esse vereador também pedisse para igreja católica tirar a ação de cima de Aldo Dantas, nem conheço Aldo Dantas, não tenho procuração para defendê-lo aqui, mas Vantan Praxedes tem dois mandatos no *Município de Boa Vista e sabe o que é Legislativo, sabe o que é doer na alma uma suplência*, que eu tenho a síndrome da suplência, hoje eu sou primeiro suplente da Assembléia Legislativa, sou 1° Suplente desta Casa. Não me desespero não, por que como suplente poderia assumir aqui ou na Assembléia. O Estado de Roraima quer Vantan também na Assembléia se assim querem assim seja, *portanto, fica aqui presente, registradas essas meigas palavras deste vereador que este* parlamento conhece e respeita muito, meu muito obrigado. Não houve mais nenhum vereador que queira se pronunciar, passou-se para o **INTERVALO REGIMENTAL**. Não havendo matéria para **ORDEM DO DIA**, a Senhora Presidente anunciou matéria para próxima sessão. *Projeto de Lei n° 012/00, de 10 de agosto de 1999, que dispõe sobre pagamento de pensão* vitalícia aos familiares: esposas, esposos, filhos, filhas de pessoas vítimas por assassinato cometido por guardas municipais quando em serviço, de autoria do Vereador Otoniel Ferreira. Projeto de Lei n° 009/00, de 26 de junho de 2000, que altera o dispositivo da Lei n° 381 de 22 de *janeiro de 1996 e n° 450 de 17 de março de 1998, de autoria de vários vereadores. Em seguida a* Senhora Presidente anunciou **EXPLICAÇÕES PESSOAS**. Com a palavra Vereadora **Sônia Bacelar** – Em Explicações Pessoais, nós queremos aqui nos congratularmos com todos os médicos, pela passagem do seu dia, em nome da Vereadora Eugênia Glaucy e do Vereador Jader *Linhares que fazem parte desta Casa, que Deus ilumine todos e pela missão tão sublime e árdua*, parabéns a todos os médicos pelo seu dia. Obrigada. Com a palavra Vereadora **Maria de Lourdes** – Senhora Presidente em Explicações Pessoais permita-me sentar, eu queria fazer minhas as palavras da Presidente Sônia Bacelar, parabenizando os médicos pelo seu dia e *também em nome de Eugênia e do Dr. Jader Linhares, mandar o meu abraço para todos os* médicos e agradecer a Deus por ter permitido que esses dois profissionais ficassem aqui nessa Casa e nos desse um brilhantíssimo tão grande a esse colegiado, parabéns Doutores pela profissão sublime que os senhores tem de defender e preservar a vida. Muito obrigada. Nada *mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente* sessão. Plenário "**ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO**", Boa Vista-RR, em 18 de outubro de 2000.

SÔNIA MARIA BACELAR FERREIRA
PRESIDENTE

NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO
1.° SECRETÁRIO